



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000627-5

TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 47/SMIT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção on-site, fornecimento de peças e insumos para atendimento do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Remanejamento de equipamentos

VALOR INICIAL DO CONTRATO (MENSAL): R\$ 46.368,78 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada

CONTRATANTE, e de outro, a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.495.124/0001-95**, situada na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5 – Jardim Maria Cristina – CEP 06421-400 – Barueri/SP, representado legalmente por **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.390.147-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.630.618-61, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 118980395 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 47/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS**

1.1. Ficam remanejadas quantidades de serviços e reduzidas unidades do contrato a partir da assinatura deste termo, serviços, equipamentos e insumos das Unidades Butantã, Jaçanã, Perus, Santana e Vila Mariana, para atendimento das Unidades Cidade Tiradentes, Freguesia do Ó, Ipiranga, Lapa e Sé do Programa Descomplica SP.

1.1.1. Com o remanejamento mencionado no item **1.1.**, passam a constar as quantidades conforme apresentado na tabela abaixo:

		DE:										PARA:									
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	CIDADE TIRADENTES	SÉ	IPIRANGA	LAPA	FREGUESIA DO Ó	VILA MARIANA	PERUS	BUTANTÃ	JAÇANÃ	SANTANA	CIDADE TIRADENTES	SÉ	IPIRANGA	LAPA	FREGUESIA DO Ó	VILA MARIANA	PERUS	BUTANTÃ	JAÇANÃ	SANTANA
A	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4	7	2	7	6	6	2	5	4	4	4	12	2	12	11	10	0	0	0	0	0
B	MILHEIRO MONOCROMÁTICA A4 (MENSAL)	53	15	53	46	45	17	35	31	29	29	86	15	93	83	76	0	0	0	0	0
C	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDADA A3	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
D	MILHEIRO COLORIDO A4-MPA4-P12 (MENSAL)	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
E	MILHEIRO COLORIDO A3	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Não haverá alteração nos valores contratuais em decorrência das alterações apresentadas na **cláusula 1.1** deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Data: 11/03/2025 13:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 10/03/2025, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119723607** e o código CRC **8F3F32C5**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000627-5

SEI nº 119723607